

Perspetiva sobre a inserção do perito contábil em suas funções. Por meio de uma análise metodológica quantitativa, em artigos, no portal de periódicos capes.

Resumo: O presente artigo teve por escopo apresentar uma análise dos artigos publicados portal de periódicos coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (Capes). o objetivo da presente pesquisa é fornecer uma perspetiva sobre a inserção do perito contador em suas funções. por meio de uma análise metodológica quantitativa. trata-se de um estudo bibliográfico que, por meio de uma revisão sistemática de literatura, obteve uma amostra composta por 12 (doze) artigos. A inserção do profissional contábil em suas funções como perito assistente e também perito judicial trazem a reflexão sobre a sua forma de adentrar neste campo mercadológico. No viés deste pensar, criou-se um conjunto de elementos, onde na coleta de dados, através da leitura dos resumos, buscou-se respostas aos objetivos. Após pesquisa bibliográfica, os dados foram tabulados para permitir uma análise quantitativa, visando descrever as características da amostra. dessa maneira, o presente estudo contribui no sentido de apresentar através de métodos quantitativos descritivos, sintetizando as informações e embasando futuras pesquisas.

Palavras-chave: Perícia Contábil; Perito Contador; Utilização de Trabalho.

Linha Temática: Pericia Contábil

















1 INTRODUÇÃO

A Ciência Contábil conta com uma vasta gama de áreas de atuação, dentre elas encontramos a Perícia Contábil. É uma especialidade para contadores registrados no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) que, indicado pelo juiz, deve formular um laudo pericial para contribuir no julgamento e na decisão da sentença de questões que fogem ao conhecimento do Juiz.

Surgiu com a necessidade da exatidão das informações prestadas, mas somente na década de 40 tornou-se privativa ao Contador devidamente registrado e no uso de suas atribuições. Antes disso sofreu com uma crise de alteração de documentos que levavam empresas a falência.

O Laudo, ou Parecer, é emitido mediante exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, avaliação ou certificado. Segundo a NBC TP 01 (2009) o Laudo Pericial é um documento escrito que registra o conteúdo da perícia e particulariza os aspectos e detalhes do objeto, buscando elementos de prova para a conclusão do seu trabalho.

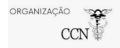
As partes do processo podem indicar os peritos assistentes, que irão auxiliar o perito e emitir o Laudo Técnico Contábil, que pode ou não ser utilizado pelo Juízo. É, também, o perito assistente o responsável por avaliar se o Laudo emitido pelo Perito está em conformidade com os documentos utilizados para tanto. Ou seja, ele pode discordar ou concordar com o Laudo Pericial, parcial ou totalmente.

Entretanto, muitos profissionais têm dificuldade em ingressar nessa área, talvez pela falta de informações. Segundo a Ferreira e Ceolin (2015), outra dificuldade encontrada na inserção desses profissionais é a competição com profissionais com influências diretas pelo grau de amizade ou parentesco com integrantes da esfera judicial trabalhista.

A utilização de testes estatísticos deve-se, fundamentalmente, à necessidade de se determinar a existência de relações ou não entre variáveis investigadas, a partir de resultados obtidos através de análises que seguem procedimentos matemáticos reconhecidos como válidos e confiáveis e que não estejam sujeitos a interpretações pessoais e possíveis discordâncias.

A abordagem da análise quantitativa consiste em definir um problema, desenvolver um modelo, obter dados de entrada, determinar uma solução, testar a solução, analisar os resultados e implementar os resultados, segundo RENDER, Barry; STAIR Jr., Ralph M.; HANNA, Michael E., (2010).

Segundo Neto (2004), "quando analisamos o mundo que nos cerca, identificamos que todos os acontecimentos, sejam eles culturais ou naturais, envolvem um grande número de variáveis.". Neste contexto, a questão de pesquisa que norteia a presente investigação científica é: Qual a perspectiva sobre a inserção do perito contador em suas funções, Por meio de uma análise metodológica quantitativa, em artigos, no portal de Periódicos CAPES? Como específicos, foram elencados os seguintes: a) identificar os critérios para inserção do Perito Contábil no mercado de trabalho; b) analisar o perfil apropriado para um Perito Contábil; c) identificar as estratégias adotadas por profissionais atuantes; Pelo exposto até aqui, resta evidente que esse estudo é relevante por descrever













sobre a inserção deste profissional em suas funções de trabalho. Nesse sentido, esse trabalho se justifica por ser, a perícia contabil, imprescindível no ambiente judicial como uma ferramenta técnica que auxilia na tomada de decisões, e pela inserção do profissional perito contábil neste cenário.

O presente estudo está estruturado em cinco seções, a contar com esta introdução. Na proxima seção é apresentado o referencial teórico que fundamenta as discussões sobre o emprego de métodos quantitativos. Na seção três é explicada a metodologia adotada para a consecução do estudo. Na seção quatro são apresentadas a discussão e a análise dos dados obtidos. Por fim são descritas considerações finais e a proposta de futuras pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esse capítulo contempla a fundamentação teórica que orientará o desenvolvimento deste estudo. Nele está descrito a contribuição de autores que versam sobre o tema.

2.1 PERÍCIA CONTÁBIL JUDICIAL

Segundo Bleil e Santin (2008) há especulação de que a perícia contábil tenha surgido juntamente com os primórdios da civilização assim como a contabilidade, entretanto não pode-se afirmar, já que nesta época não havia tanta racionalidade. O que é possível afirmar é que a necessidade de verificação da idoneidade dos fatos é, de fato, muito antiga. No Brasil, a Perícia Contábil foi instituída em 1924, no I Congresso Brasileiro de Contabilidade, evento no qual chegou-se a conclusão de que era necessário dividir em três as funções profissionais: Contador, Guarda-Livros e Perito. Segundo Sá (2009) o setor profissional das perícias sofreu com uma crise, nas primeiras décadas do século XX. Nessa época desenvolveu-se uma "Indústria da Falência", na qual observavase uma intensa maquinação com intuito de mascarar situações nos balanços patrimoniais e, com a manobra falaciosa, produzir quebras de empresas, ou seja, alteravam-se dados nos balanços com a intenção de decretar falência sem prejuízos ou sem precisar realizar o pagamento das obrigações, por exemplo. Somente a partir da década de 40 houve a regulamentação da profissão de Contador e, então, fez-se como privativa do Contador a perícia, através do Decreto-lei nº 9.295/46 que está em vigor até os dias atuais, entretanto com várias alterações e modificações. Para Hoog (2012), uma das mais nobres vertentes da contabilidade é a perícia contábil, sendo assim, para um bom entendimento deste ramo, é necessário conhecer seu objeto, objetivo e função. Ainda segundo Hoog (2012, 43-44) a perícia contábil é um serviço especializado, com bases científicas, contábeis, fiscais e societárias, à qual se exige formação de nível superior, e deslinda questões judiciais e extrajudiciais. É utilizada como elemento de prova ou reveladora da verdade em assuntos fisco- contábeis, e tem por finalidade a demonstração de um fato ou ato, o qual deve ser efetuado com o maior rigor possível, e embasada na mais pura e genuína expressão da verdade. Já segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade- NBC TP 01 (2015), perícia contábil é o conjunto de procedimentos técnico- científicos destinados a levar à instância

















decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato, mediante laudo pericial e/ou parecer técnico- contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e com a legislação específica no que for pertinente. Para Sá (2009), a perícia contábil visa verificar os fatos ligados ao patrimônio, com o intuito de oferecer opinião à questão proposta. Para tanto, é necessário realizar exames, vistorias, avaliações, enfim, qualquer procedimento que julgar necessário. Se tratando da Perícia Contábil Judicial, pode-se afirmar que serve de prova, para esclarecer ao juiz assuntos em litígio, com objetivo os fatos relacionados ao patrimônio de empresas ou de pessoas. Ainda conforme o autor, Perícia divide-se em três fases: Preliminar, Operacional e Final. A primeira ocorre quando a perícia é requerida ao Juiz pela parte interessada ou quando o próprio juiz conclui a necessidade da mesma e, após o deferimento, escolhe seu perito. Então as partes formulam os quesitos e indicam seus assistentes. Após os peritos tomarem consciência da indicação devem formular os honorários e requererem depósito. Só, então, o juiz estabelece prazo, local e hora para início (SÁ, 2009). Na fase operacional ocorre o início da perícia e das diligências, que é quando o perito elabora o laudo pericial através da aplicação de técnicas como: Exame, Vistoria, Indagação, Investigação, Arbitramento Mensuração, Avaliação e Certificação. Por fim, na fase final o perito assina o laudo e o entrega para esclarecimentos, quando necessário. De acordo com a NBC TP 01 (2016) que trata das normas técnicas da Perícia Contábil: Laudo Pericial Contábil é um documento escrito, no qual o perito- contador deve registrar, de forma abrangente, o conteúdo da perícia e particularizar os aspectos e as minudências que envolvam o seu objeto e as buscas de elementos de prova necessários para a conclusão do seu trabalho. Ainda segundo a NBC TP 01, laudo deve ser elaborado pelo perito, que deverá adotar padrão próprio desde que respeite a estrutura prevista na norma supracitada. Nele serão registrado de forma circunstanciada, clara e objetiva, sequencial e lógica, o objeto da perícia, os estudos, as diligências, a metodologia e os critérios adotados, além dos resultados e conclusões. Deve, também, ser redigido de forma direta e clara, atendendo às necessidades do juiz e das partes interessadas e ao objeto da causa, de forma que possibilite uma decisão justa. Entretanto, não deve conter documentos ou informações que gerem interpretação duvidosa, de forma a não induzir os julgadores a erro ou decisão injusta. Entende-se como estrutura, prevista na norma: Identificação do processo e das partes envolvidas; resumo do objeto da perícia; Metodologia adotada; Identificação das diligências; transcrição e resposta aos quesitos elaborados pelas partes no início do processo; conclusão; anexos; apêndices; e assinatura do perito contador com seu número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. O perito pode ser intimado para prestar esclarecimentos sobre o conteúdo transcrito no Laudo, para tanto deve seguir as normas legais, os prazos e todos os procedimentos. Esses esclarecimentos devem ser efetuados de forma escrita ou de forma oral.

2.2 PERITO CONTADOR

Nas Perícias Contábeis Judiciais pode haver até três peritos: o que o juiz nomeia e os que as partes nomeiam. Esse último deve ser nomeado no prazo de cinco dias após o primeiro, sendo que nesse mesmo prazo as partes devem formular e apresentar seus















quesitos, que nada mais são do que perguntas pertinentes à perícia que abordam os pontos a serem esclarecidos. A tabela 1, demonstra a diferença entre o Perito Contador e o Perito Contador Assistente, conforme NBC PP 01:

Tabela 1 – Atividades inerentes ao perito e ao assistente técnico.

| PERITO | ASSISTENTE TECNICO | |
|---|---|--|
| nomeado pelo juiz | indicado pelo litigante | |
| Contador habilitado | Contador habilitado | |
| sujeito a impedimento ou suspeição, previstas no CPC | não está sujeito ao impedimento no CPC | |
| recebe seus honorários mediante alvará determinado pela justiça | recebe os seus honorários diretamente da parte que o indicou | |
| o prazo para entrega dos trabalhos é determinado pelo juiz | o prazo de manifestação para opinar sobre o laudo do perito é de 10 dias após a publicação | |
| profissional de confiança do juiz, pode ser contestado pelas partes | profissional de confiança das partes contratantes | |

Fonte: NBC PP 01(2006)

Antônio Lopes de Sá (2009) afirma que o perito pode recusar a indicação através de comunicação, por escrito, ao Juiz, com a justificativa que pode ser: por seu estado de saúde, impedimentos éticos, indisponibilidade de tempo. Essa deve ser feita dentro do prazo legal de cinco dias a contar da data da intimação. Podem, também, as partes recusarem o Perito indicado por suspeição, entretanto devem provar os motivos da não aceitação. Segundo a NBC PP 01 (2015), a suspeição ocorre quando o perito contador for de alguma das partes amigo íntimo; for devedor ou credor em mora de uma das partes ou de parentes dos mesmos até o terceiro grau; for herdeiro ou donatário; empregado ou empregador; aconselhar de alguma forma; houver interesse no julgamento ou quando o perito declarar-se suspeito por motivo íntimo. Há, ainda, impedimentos técnicos previstos nesta norma, tais como: a matéria não ser da especialidade do perito indicado; for constatado que os recursos humanos e materiais não permitem que o mesmo possa assumir o encargo e/ou cumprir os prazos estabelecidos; e quando o perito contador já tiver atuado para a outra parte na condição de consultor técnico ou contador responsável. Pode, também, o perito contador declarar-se impedido quando não puder realizar a perícia com imparcialidade ou interferência de terceiros, ou quando: for parte do processo, tiver cônjuge ou parente até terceiro grau, tiver atuado como perito contador contratado ou prestado depoimento no processo, tiver interesse no resultado da perícia, exercer cargo incompatível com o de perito contador, receber presentes de interessados no processo, subsidiar despesas do litígio, receber qualquer bem, valor ou benefício sem conhecimento do juiz ou árbitro. Esses impedimentos existem para manter a imparcialidade e profissionalismo entre perito, assistentes e entre as partes, para que, então, o juiz possa dar a sentença de forma justa. Segundo Hoog (2012, p. 51) "a intenção do legislador é evitar a parcialidade; a revelação do impedimento por parte do lidador da perícia contábil é, sobretudo um ato de elevada moral e ética." Ainda, segundo o autor, não tendo domínio da matéria a ser perícia da ou recursos humanos e materiais, o profissional tem o dever ético e moral de declarar-se impedido de executar a perícia, no prazo de cinco dias ou











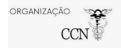




naquele, indicado pelo juiz a contar da intimação, art 423 do CPC, cuja informação de recusa deve ser precedida das razões como, por exemplo, a matéria da lide não é de sua especialidade (HOOG, 2012, p. 51) Para poder fazer a perícia, o perito deve ter bacharelado em Ciências Contábeis e estar devidamente ativo no registro do Conselho Regional de Contabilidade, além de ter sido aprovado no exame e obter certificação profissional emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Conforme a NBC PP 01 (2015) que trata do Perito Contábil, o mesmo deve também manter-se constantemente informado quanto as Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, da Legislação vigente à profissão contábil e aquelas aplicáveis à atividade pericial. Para isso existe a educação continuada e a especialização, treinamentos, programas de capacitação, entre outros. Assim, o perito deve ser capaz de pesquisar, examinar, analisar, sintetizar e fundamentar a prova no Laudo Pericial, também realizar seus trabalhos observando a equidade, ou seja, um julgamento justo. procedimentos de nomeação, verificação de impedimentos e exigências acima citadas, o perito deve fazer sua proposta de honorários, que deve levar em consideração os seguintes pontos: a) Relevância: é o quanto a perícia é importante socialmente e o quanto é importante para dirimir todas as dúvidas em litígio; b) Vulto: é o valor da causa no que se refere ao objeto, dimensão e abrangência da perícia; c) Risco: são todos os problemas que podem surgir no decorrer da perícia, como o não recebimento dos honorários, as implicações civis, penais, etc.; d) Complexidade: está relacionada ao grau de dificuldade na execução da perícia, na obtenção de informações necessárias e na fundamentação do Laudo Pericial ou Parecer; e) Horas Estimadas: é o prazo que o perito necessitará para a execução da perícia; f) Pessoal Técnico: são os auxiliares da equipe de trabalho do perito; g) Laudos Interprofissionais: são as peças técnicas executadas pelo perito no decorrer do trabalho pericial. Segundo a Resolução do CFC nº 1.057 de 25 de Novembro de 2005, no item 2.4.1 e seus subitens, o orçamento dos honorários deve ser estimado levando em consideração, também: a retirada e entrega dos autos; a leitura e interpretação do processo em questão, a abertura dos papeis de trabalho, quando necessário a elaboração de petições solicitando informações ou documentos, a realização de exames de documentos; a realização de cálculos, os laudos Interprofissionais, a preparação de anexes e montagem do laudo, reuniões quando necessárias, a redação do laudo e a revisão final.

2.3 MERCADO DE TRABALHO

A perícia Contábil ainda é uma área em expansão, apesar de ser rentável é pouco conhecida. Pode-se dizer que tem tendência a crescer com o tempo, já que tem várias ramificações e está sendo cada vez mais requerida e utilizada no poder judiciário e em empresas que querem atestar a veracidade das informações prestadas. Pode ser exercida por: quantificação, mensuração, identificação, avaliação, análise, apuração ou arbitramento dos haveres. É requerida em questões financeiras, trabalhistas e cálculos em geral, que podem ser: partilhas entre sócios, apuração de valor patrimonial e fundos de comércio, cálculos de ágios e deságio de ações, reavaliações patrimoniais, entre outras. Segundo Magalhães et al. (2006), a perícia contábil pode ser utilizada em irregularidades administrativas como: generalidades, imperfeições, negligências, erros, infrações,















simulações, adulterações, fraudes, culpas e responsabilidades. E em irregularidades contábeis como: negligência profissional, erros técnicos e de escrituração, infrações, e todas as mesmas administrativas. Pode-se dizer que a fraude e adulterações são as mais comuns, já que contadores e administradores buscam cada vez mais formas de burlar as leis por interesse próprio, como obter lucros, empréstimos ou qualquer benefício. Ainda citando Magalhães et al. (2006, p. 33) as fraudes são motivadas por intenções de lesão de interesses, como "a falsificação de lançamentos nas falências, as falsas situações de contas, reservas falsas, lucros líquidos alterados", entre outras. Nesse âmbito é possível afirmar que a Perícia Contábil é uma área propensa a crescer e se expandir cada vez mais, tendo em vista que erros, fraudes, adulterações, tendem a aumentar também. Para que o perito contador consiga inserir-se no mercado de trabalho o primeiro passo é a distribuição de currículos, inclusive nas varas cíveis. Com isso ele poderá ser nomeado pelo Juiz ou pelas partes que, assim, terão seu contato. Outro ponto importante é o engajamento e familiaridade com membros das varas. Segundo Junior e Melo (2010) o marketing tornou-se uma das melhores ferramentas para quem deseja oferecer seus produtos ou serviços. Assim, uma boa estratégia de marketing pode ajudar o profissional a lançar-se no mercado de trabalho ou, até mesmo, manter-se.

2.4 MÉTODOS QUANTITATIVOS EM PESQUISAS CIENTÍFICAS

Os métodos quantitativos enfatizam medições objetivas e a análise estatística, matemática ou numérica de dados coletados por meio de pesquisas, questionários e pesquisas, ou manipulando dados estatísticos pré-existentes usando técnicas computacionais.

O objetivo da pesquisa quantitativa é alcançar um maior conhecimento e compreensão do mundo social. Pesquisadores usam métodos quantitativos para observar situações ou eventos que afetam as pessoas. A pesquisa quantitativa produz dados objetivos que podem ser claramente comunicados por meio de estatísticas e números. Quantitativo é um adjetivo que simplesmente significa algo que pode ser medido. Por exemplo, podemos contar o número de ovelhas em uma fazenda ou medir os galões de leite produzidos por uma vaca.

Possui características que contém variáveis mensuráveis, usa instrumentos de pesquisa padronizados, assume uma distribuição populacional normal, apresenta dados em tabelas, gráficos ou figuras, usa o método repetível, pode prever resultados, usa dispositivos de medição.

A pesquisa quantitativa é referida como o processo de coleta e análise de dados numéricos. Geralmente é usado para encontrar padrões, médias, previsões, bem como relações de causa e efeito entre as variáveis em estudo.

De acordo com Aliaga e Gunderson (2002), pode-se entender a pesquisa quantitativa como a "explicação de fenômenos por meio da coleta de dados numéricos que serão analisados através de métodos matemáticos (em particular, os estatísticos)".

Existem alguns tipos: Pesquisa de Pesquisa, Pesquisa Descritiva, Pesquisa Experimental, Pesquisa Correlacional, pesquisa Casual-Comparativa.

















3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é uma forma de organizar o estudo, com o propósito de orientar através de métodos e procedimentos empregados no decorrer da pesquisa, e ajudar no entendimento do trabalho.

Para Michel (2009), a metodologia de um trabalho pode ser entendida como um caminho traçado para se atingir o objetivo. É, portanto, o modo para resolver os problemas definidos e buscar as respostas necessárias para tanto.

Pode ser definida como um conjunto de métodos, um caminho a ser percorrido para atingir o objetivo, a maneira de conduzir a pesquisa e o conhecimento geral e habilidades necessárias ao pesquisador.

Nesse sentido, a metodologia desse trabalho tratou da abordagem utilizada, o tipo de pesquisa, das técnicas e procedimentos operacionais, além da população e amostra abrangida, bem como a forma de análise e a aplicação do instrumento de coleta de dados.

Quanto ao método de abordagem no que se refere ao problema, tratou-se de uma pesquisa quantitativa, com intuito de quantificar a natureza do tema explorado.

A pesquisa foi desenvolvida através da busca por artigos no portal da Capes, onde palavras-chaves foram utilizadas, com o intuito de alinhar o propósito da busca e compreender o processo de inserção dos Contadores nesta área, foi necessário fazer a leitura dos resumos e avaliar de forma rígida e detalhada a sua correlação com o tema. Para a análise dos dados, foram elaborados tabelas e gráficos.

3.1 NATUREZA DA PESQUISA

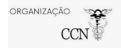
Quanto à sua natureza, o presente estudo caracterizou-se como uma pesquisa básica e aplicada, onde pretende-se levantar dados e compreender comportamentos de acordo com a pesquisa. De acordo com Gil (2010), a pesquisa aplicada gera conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos e envolve interesses do pesquisador.

A pesquisa possui uma abordagem quantitativa para análise dos dados.

Dessa forma, foi possível cumprir os objetivos propostos, ou seja, a abordagem quantitativa permitiu a interpretação dos dados coletados a partir do que já havia sido publicado e discutido sobre o tema, transformando o trabalho em uma revisão bibliográfica da literatura.

Esse tipo de estudo é muito eficaz em tempos de pandemia, como está sendo esse ano de 2021, quando não se pode interagir ou entrevistar pessoas, pois essas se encontram em isolamento social.

Quantos aos objetivos a pesquisa possui caráter exploratório. Para Gil (2010), a pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com o problema, visando explica-lo. Assim sendo, de uma maneira geral, as pesquisas exploratórias são realizadas por meio de revisões em literaturas, estudos de caso com entrevistas e/ou questionário com sujeitos que tenham experiências práticas ou que sejam parte de determinado fenômeno.

















Ainda, de acordo com o mesmo autor, a pesquisa exploratória proporciona maior proximidade com o que está sendo investigado, visando torná-lo explícito e descrevê-lo. Pesquisas exploratórias procuram entender, desmistificar e ainda aprimorar ideias.

3.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados primários se deu por meio da revisão bibliográfica da literatura, constantes na fundamentação teórica. O levantamento bibliográfico utilizou material já publicado (12 artigos), constituído basicamente de livros, artigos científicos e periódicos de revistas acadêmicas especializadas em Administração e Contabilidade e no tema investigado, disponibilizadas na plataforma CAPES.

3.3 FORMA DE ANÁLISE

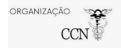
A forma de análise se deu por interpretação, por relacionamento, comparação, agrupamento e classificação dos conteúdos dos artigos.

3.4 AMOSTRA DE ARTIGOS

Este capítulo demonstra todos os dados coletados no decorrer do desenvolvimento da pesquisa.

Tabela 2 – Artigos coletados da Capes.

| Título do Artigo | Autor(es) | Ano |
|--|--|------|
| Perícia Contábil: Análise Bibliometria e Sociométrica em Periódicos e Congressos Nacionais no Período de 2007 a 2011 | Schmitz, T; Santos, V; Dallabona, L.F; Truppel, E.K; Truppel, L | 2013 |
| Racionalidades substantiva e instrumental nas decisões de peritos contadores, sob a lente da teoria da ação comunicativa | Nelson Revista contemporânea de | 2020 |
| O Ensino da Perícia Contábil em Brasília: percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis = The Teaching of Forensic Accounting in Brasília: Perceptions of Accounting Undergraduate Students on the Accountancy Course in Higher Education | Barbosa - Revista Catarinense da Ciência Contábil, 2015-12-01, Vol.14 | 2015 |
| Perícia contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado | Idalberto Jose das Neves Júnior; Evandro Marcos de souza moreira | 2011 |













| O Ensino da Perícia Contábil em Brasília: percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis | França de, José Antônio ; Borges Barbosa, Aline - Revista Catarinense da Ciência Contábil, 2015, Vol.14 (43), p.63-73 | 2015 |
|---|--|------|
| Perícia contábil: análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo Forensic accounting: analysis of teaching conditions in accountancy bachelor courses in Sao Paulo metropolitan area - Brazil | Jreige Weffort Educação em revista, | 2011 |
| Determinantes da qualidade do trabalho pericial contábil nas varas cíveis da comarca de Natal | de Lima, Diogo Henrique Silva; Medeiros, Jislene Trindade; Ferreira Borges, Erivan; Medeiros Dantas de Melo, Cecília Maria - Revista Ambiente Contábil, 2018, Vol.10 (1), p.275-292 | 2018 |
| Perícia contábil em contratos de financiamentos | Zappa Hoog, Wilson Alberto - Revista Catarinense da Ciência Contábil, 2008, Vol.7 (19), p.47-54 | 2008 |
| Perícia contábil e a Justiça entre iguais | Zappa Hoog, Wilson Alberto - Revista Catarinense da Ciência Contábil, 2007, Vol.6 (18), p.57-64 | 2007 |
| Perícia Contábil: estudo da percepção de juízes de Primeira Instância na Justiça do Trabalho sobre a qualidade e a relevância do trabalho do perito | Neves Júnior, Idalberto Jose das ; Moreira, Simone Alves ; Ribeiro, Elisangela Batista ; Silva, Moacenira Cardoso da Revista brasileira de gestão de negócios, 2013-06-01, Vol.15 (47), p.300-320 [Periódico revisado por pares] | 2013 |
| Redes de atores na perícia contábil judicial: uma análise à luz da Teoria Ator-Rede | Murro, Eduardo Vinícius Bassi ; Beuren, Ilse Maria Revista brasileira de gestão de negócios, 2016-12-01, Vol.18 (62), p.633-657 [Periódico revisado por pares] | 2016 |
| Perícia contábil: análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo | Peleias, Ivam Ricardo ; Ornelas, Martinho Maurício Gomes de ; Henrique, Marcelo Rabelo ; Weffort, Elionor Farah Jreige Educação em revista, 2011-12-01, Vol.27 (3), p.79- 108 | 2011 |

Fonte: Elaborado pela autora















4 RESULTADOS

O resultado final da pesquisa deve ser apresentado articulando as ideias do autor, a contribuição dos autores utilizados na execução do trabalho, juntamente com os resultados obtidos na coleta dados. Trata-se de comunicar as ideias produzidas em todo o processo da pesquisa descreve TOZONI-REIS (2007)

4.1 CONJUNTO E ELEMENTOS

Conjunto: Perícia Contábil Análise Bibliométrica e Sociométrica em Revistas e Congressos Nacionais de 2007 a 2011, Racionalidades substantiva e instrumental nas decisões de peritos contadores sob a lente da teoria da ação comunicativa, O Ensino da Perícia Contábil em Brasília percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis, Perícia contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado, O Ensino da Perícia Contábil em Brasília percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis, Perícia contábil análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo, Determinantes da qualidade do trabalho pericial contábil nas varas cíveis da comarca de Natal, Perícia contábil em contratos de financiamentos, Perícia contábil e a Justiça entre iguais, Perícia Contábil estudo da percepção de juízes de Primeira Instância na Justiça do Trabalho sobre a qualidade e a relevância do trabalho do perito, Redes de atores na perícia contábil judicial uma análise à luz da Teoria Ator-Rede, Perícia contábil: análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo. Total de elementos n = 12.

4.2 FREQUÊNCIA ABSOLUTA

Significa a quantidade de vezes que um mesmo valor de variável se repetiu, ou seja, o número de vezes que uma mesma resposta apareceu em um conjunto de dados. Dentre os artigos pesquisados. Nesta coleta foi observado: inserção do perito contabil em suas funções.

Tabela 3 – Frequencia Absoluta sobre os dados coletados

| Elemento (s) | frequência absoluta |
|--|---------------------|
| Perícia Contábil: Análise Bibliometria e Sociométrica em Periódicos e Congressos Nacionais no Período de 2007 a 2011 | 0 |
| Racionalidades substantiva e instrumental nas decisões de peritos contadores, sob a lente da teoria da ação comunicativa | 0 |















| O Ensino da Perícia Contábil em Brasília: percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis = The Teaching of Forensic Accounting in Brasília: Perceptions of Accounting Undergraduate Students on the Accountancy Course in Higher Education | 0 |
|--|---|
| Perícia contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado | 0 |
| O Ensino da Perícia Contábil em Brasília: percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis | 0 |
| Perícia contábil: análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo Forensic accounting: analysis of teaching conditions in accountancy bachelor courses in Sao Paulo metropolitan area - Brazil | 0 |
| Determinantes da qualidade do trabalho pericial contábil nas varas cíveis da comarca de Natal | 0 |
| Perícia contábil em contratos de financiamentos | 0 |
| Perícia contábil e a Justiça entre iguais | 0 |
| Perícia Contábil: estudo da percepção de juízes de Primeira Instância na Justiça do Trabalho sobre a qualidade e a relevância do trabalho do perito | 0 |
| Redes de atores na perícia contábil judicial: uma análise à luz da Teoria Ator-Rede | 0 |
| Perícia contábil: análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo | 0 |

Fonte: Elaborado pela autora

4.3 FERRAMENTA UTILIZADA

O Excel é um programa da empresa Microsoft, incluído no Pacote Office. Com este programa é possível formatar e desenvolver planilhas, com custos de implementação de projetos, operacionalizar dados estatísticos, demonstração de despesas, análise de gráficos, entre muitas outras funções disponíveis.















5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do fato, de que não foi encontrado artigos, que trata do tema de pesquisa, buscou-se através de palavras-chaves, assuntos correlacionados, que pudessem dentro do seu cenário, responder por aproximação, o objetivo geral: Qual a perspectiva sobre a inserção do perito contador em suas funções, por meio de uma análise metodológica quantitativa, em artigos, no portal de Periódicos CAPES? E, como específicos, foram elencados os seguintes: a) identificar os critérios para inserção do Perito Contábil no mercado de trabalho; b) analisar o perfil apropriado para um Perito Contábil; c) identificar as estratégias adotadas por profissionais atuantes os objetivos específicos.

Dentre os resumos lidos, muito se mencionou sobre a perícia como parte da ciência contábil, currículos de cursos de graduação onde a disciplina perícia contábil faz parte, qualidades de trabalho, imparcialidades, dentre outros assuntos pertinentes ao exame pericial, porem, nada se falou sobre a inserção deste profissional na função de seu trabalho; e estatisticamente, nenhum contemplou as respostas, dos objetivos.

Este é um tema de pesquisa, sem duvida muito relevante na classe, principalmente aos recém formados, que buscam uma colocação como profissionais na área.

Dentre os destaques, sobre a inserção do perito contabil na função, duvidas explanam na pratica, de como agir para obter tal condição a ação profissional.

Como sugestão de tema, essa autora sugere que trabalhos científicos sejam abordados com mais precisão com relação ao inicio da atividade de um perito contabil, atualmente.

6 REFERÊNCIAS

Bleil, Claudecir; Santin, Luciane Aparecida Badalotti. A perícia contábil e sua importância sob o olhar dos magistrados. In revista de administração e ciências contábeis do IDEUA, vol 3, fevereiro - julho, 2008.

Conselho Federal De Contabilidade. Resolução nº 1.057 de 25/11/2005 - NBC P 04 – Novembro. 2005.

Conselho Federal De Contabilidade. NBC PP 01 – Dá nova redação a NBC PP 01 perícia contábil 2015. disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/02/NBC_PP_01.pdf . Acesso em 30/09/2021

Conselho Federal De Contabilidade. NBC TP 01 – Dá nova redação a NBC TP 01 perícia contábil 2016. disponível em: $\frac{https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf}{https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf}.$

Ferreira, Gleidson Ramos; Ceolin. Alessandra Carla. Um estudo acerca da competência técnico científica dos peritos contábeis da justiça do trabalho na comarca do Recife. In 6º Congresso UFSC de Controladoria e finanças de iniciação científica em contabilidade e















9° Congresso Ibero americano de contabilidad e gestión, 2015. Anais eletrônicos. Santa Catarina 2015. disponível em https://dvl.ccn.ufsc.br/congresso internacional/anais/6CCF/index.htm. Acesso em 30/07/2021

França, José Antônio de; Aline Borges Barbosa - Revista Catarinense da Ciência Contábil, 2015-12-01, Vol.14 (43), p.63-73

Gil, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p

Hoog, Wilson Alberto Zappa. Perícia contábil: normas brasileiras interpretadas. 5ª edição. Curitiba: Juruá editora 2012.

Hoog, Wilson Alberto Zappa - Revista Catarinense da Ciência Contábil, 2008, Vol.7 (19), p.47-54

Hoog, Wilson Alberto Zappa - Revista Catarinense da Ciência Contábil, 2007, Vol.6 (18), p.57-64

Júnior, Idalberto José das Neves, Moreira, Evandro Marcos de Souza. Perícia contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado. Universidade Católica de Brasília.

Júnior, Idalberto José das Neves; Melo, Waldiney Marinho. Perito Contábil Judicial: um estudo exploratório sobre a inserção do perito contador no mercado de trabalho. In Revista Brasileira de Contabilidade, 2010, São Paulo, setembro/ outubro, nº 185. 2013.

Júnior, Idalberto Jose das Neves; Moreira, Simone Alves; Ribeiro, Elisangela Batista; Silva, Moacenira Cardoso da Revista brasileira de gestão de negócios, 2013-06-01, Vol.15 (47), p.300-320 [Periódico revisado por pares]

Lima, Diogo Henrique Silva de ; Medeiros, Jislene Trindade ; Ferreira Borges, Erivan ; Medeiros Dantas de Melo, Cecília Maria - Revista Ambiente Contábil, 2018, Vol.10 (1), p.275-292

Magalhães, Antonio De Deus Farias. Et al. Perícia contábil: Uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 5ª edição. São Paulo: editora atlas

Murro, Eduardo Vinícius Bassi; Beuren, Ilse Maria Revista brasileira de gestão de negócios, 2016-12-01, Vol.18 (62), p.633-657 [Periódico revisado por pares]

Neto, J. M. Moita. Estatística Multivariada. Uma visão didática metodológica. Revista Filosofia da Ciência. 2004. Disponível em http://criticanarede.com/cien_estatistica.html. Acesso em: 01/08/2021.















Peleias, Ivam Ricardo; Martinho Maurício Gomes de Ornelas; Marcelo Rabelo Henrique; Elionor Farah Jreige Weffort Educação em revista, 2011-12-01, Vol.27 (3), p.79-108

Reis, Marília Freitas de Campos Tozoni. 2009. Metodologia da. Pesquisa Científica. - IESDE BRASIL S/A

Render, Barry; Stair Jr., Ralph M .; Hanna, Michael E., Análise quantitativa para administração. Editora Bookman. 2010

Sá, Antônio Lopes de. Perícia contábil. 9º edição ponto São Paulo: Editora Atlas, 2009.

Santos, Alexandre Corrêa dos, Nelson Hein. 139. Revista Contemporânea de Contabilidade, Florianópolis, v. 17, n. 42, p. 138-157, jan.

Schmitz, T., Santos, V. D., Truppel, L., Dallabona, L. F., & Truppel, E. K. (2013). Perícia contábil: análise bibliométrica e sociométrica em periódicos e congressos nacionais no período de 2007 a 2011. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 12(37), 64-79.











